

PREFEITURA DE

Vitorino
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM

27 10 4 2021

JORNAL DIOEMS

EDIÇÃO 2346 76

Lei nº 1853, de 23 de abril de 2021.

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 36.825,48 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 36.825,48 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0009.1.022 – Revitalização de Quadra Esportiva
3.3.90.93 – 405 – 1136 – Indenização e restituição R\$ 36.825,48

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 11136 R\$ 36.825,48

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

MARCIANO
VOTTRI:056916
67998

Assinado de forma digital
por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2021.04.25 10:30:06
-03'00'

Vitorino, 23 de abril de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito